

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 039/26

1. Objeto: Plataforma de Inteligência Artificial para Análise de Dados de Medição, compreendendo implantação, operação e configuração da solução, aquisição de tokens, manutenção e atualização do software conforme necessário, a capacitação dos usuários do software e a integração com os sistemas.

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação

3. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

- O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema **“Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE ÚNICO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	300012	Instalação, configuração, ativação, treinamento, suporte, consultoria e inicialização da plataforma	Serviço	1
2	301011	Licenciamento	Mês	12
3	301011	Milhões de Tokens	Unidade	70

6. Qualificação Técnica

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - O Licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Licitante tenha executado serviço semelhante ao desta Licitação.

6.1.2 - O Licitante deverá apresentar declaração que possui Fábrica de Software própria para desenvolvimento de customizações.

6.1.2.1 - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de vistoriar as dependências do Licitante, como medida de diligência, para verificar a veracidade da declaração.

6.1.3 - O Licitante deverá apresentar um profissional para a função de Gerente de Projetos, com experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, qual seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital”; que faz parte do quadro permanente do Licitante; e, sendo este profissional de nível superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação ou similar destas áreas, e/ou Administração.

6.1.3.1 - Para comprovar a experiência, quadro permanente e formação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Qualificação	Comprovantes
Experiência na área do objeto.	Atestado ou certidão de capacidade técnico-profissional, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, ou seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital”.
Curso Superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação, ou similar destas áreas; e/ou Administração.	Diploma / Certificado de conclusão do curso.
Possuir certificação PMP (Project Management Professional) válida, ou, Curso de Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos.	Cópia do Certificado PMP / Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso de pós-graduação.

Quadro Permanente	Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Sócio: cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente; Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; Contratado: cópia do contrato formal assinado pelas partes.
-------------------	---

6.1.4 - As certidões ou atestados citados nos itens 6.1.1 e 6.1.3 devem conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

NOTA: Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio Licitante, empresas subcontratadas, filiais ou acionistas do Licitante.

6.1.5 - PROVA DE CONCEITO

6.1.5.1 Após a verificação da habilitação do licitante arrematante, ou daquele que venha a ocupar esta posição no caso de inabilitação de licitante melhor classificado, e antes da declaração de vencedor no Portal Licitações-e onde ocorre o certame, será solicitada a Prova de Conceito. A aprovação da Prova de Conceito pela **SCGÁS** é condição para a declaração de vencedor.

6.1.5.1.1 - A Prova de Conceito (POC) tem como objetivo assegurar que o produto constante da Proposta Técnica do licitante cumpre os requisitos exigidos no Memorial Descritivo.

6.1.5.1.2 - Como condição para aceitação da Proposta Técnica, o licitante mais bem classificado deverá providenciar uma demonstração da solução a ser contratada, deixando-a em condições operacionais conforme os requisitos do Memorial Descritivo, para avaliação por parte da SCGÁS.

6.1.5.2 - A Prova de Conceito deverá atender as seguintes etapas:

6.1.5.2.1 - Licitante receberá um conjunto de dados em formato CSV, que deverá ser usado para treinar a LLM utilizada na POC, e em até 15 (quinze) dias úteis deverá demonstrar todos os itens da prova de conceito, conforme **Lista de Itens Demonstráveis** anexo ao Edital.

6.1.5.2.2 - A Prova de Conceito deverá seguir as etapas e atender os requisitos descritos na seção 5 (PROVA DE CONCEITO) do Memorial Descritivo.

6.1.5.2.3 - O Licitante deverá preparar o ambiente necessário para a POC.

6.1.5.2.4 - A avaliação de amostra da solução ofertada deverá ser realizada sem custo para a **SCGÁS**.

6.1.5.2.5 - A Prova de Conceito será acompanhada por, pelo menos, dois colaboradores designados pela **SCGÁS**.

6.1.5.2.6 - O Licitante deverá prover acesso ao ambiente de demonstração a pelo menos um dos colaboradores da SCGÁS, para que ele o acesse durante a POC.

6.1.5.2.7 - A Prova de Conceito consistirá na apresentação do atendimento a cada um dos requerimentos demonstráveis conforme **Lista de Itens Demonstráveis**.

6.1.5.2.8 - Cada item executado na Prova de Conceito poderá ter apenas dois resultados: sucesso (SIM) ou falha (NÃO).

6.1.5.2.9 - A previsão de avaliação de um item na fase de amostra não isenta o Licitante da comprovação via documentação.

6.1.5.2.10 - Para que a Prova de Conceito seja aceita, não deve apresentar problemas de funcionamento, e deve demonstrar que atende os itens da **Lista de Itens Demonstráveis**.

6.1.5.2.11 - Em caso de não-aceitação da Prova de Conceito, o Licitante pode corrigi-la e reapresentá-la. Neste caso, o tempo despendido para as correções também será considerado para os prazos descritos no item 6.1.5.2.1. A reapresentação poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez.

6.1.5.2.12 - A comprovação do atendimento dos itens da prova de conceito deverá também ser feita por meio de Relatório Técnico da Prova de Conceito, elaborado pelo Licitante, onde constarão as capturas de telas coloridas, apresentando o atendimento aos itens obrigatórios demonstráveis.

6.1.5.2.13 - O Relatório Técnico da Prova de Conceito deverá ser entregue pelo Licitante em até 2 (dois) dias úteis após o término da Prova de Conceito, para validação e aceite pela **SCGÁS**.

6.1.5.2.14 - Será reprovada na avaliação de amostra a Licitante que, ao fim da avaliação, não atender a qualquer um dos requisitos demonstráveis contidos na **Lista de Itens Demonstráveis**, ou não cumprir o prazo para demonstração descritos no item 6.1.5.2.1.

6.1.5.2.15 - Caso a amostra da melhor proposta seja reprovada, será convocado para apresentação de amostra o autor da segunda melhor proposta, e assim sucessivamente. A empresa que for reprovada na avaliação de amostra não terá direito a qualquer indenização.

6.1.5.2.16 - A aceitação da Prova de Conceito não implica na aprovação final ou permanente da solução contratada.

6.1.5.3 - A partir da abertura das propostas no Portal Licitações-e do Banco do Brasil onde ocorre o certame, os licitantes classificados a partir da segunda colocação, ou seja, todos os licitantes exceto o arrematante, poderão requerer o acompanhamento da Prova de Conceito.

6.1.5.3.1 - A solicitação para acompanhar a prova de conceito deverá ser encaminhada para o e-mail informado no **item 3.1 do Edital** no mesmo prazo definido para o envio dos documentos de habilitação do licitante arrematante, conforme **item 7.2 do Edital**.

6.1.5.3.2 - Encerrada a etapa de habilitação e antes da divulgação do resultado, o Responsável pela Disputa de Licitação convocará os interessados que tenham se manifestado para acompanhamento da Prova de Conceito, em data e horário a ser definido e informado com pelo menos três dias de antecedência de sua realização, permitindo a participação de todos os interessados. A critério da área técnica, a Prova de Conceito com o acompanhamento dos interessados poderá ser feita em ambiente *on line*.

6.1.5.3.3 - Eventuais recursos em relação ao resultado da Prova de Conceito deverão ser apresentados na mesma forma e prazo previstos no **item 9.2 do Edital**.

6.1.5.3.4 - Caso o licitante arrematante não cumpra com os requisitos de habilitação e, portanto, não seja convocado para a realização da Prova de Conceito, poderá solicitar o acompanhamento desta na mesma forma e prazo informados no item 6.1.5.3.1 acima, a partir da convocação do segundo classificado, e assim sucessivamente.

6.1.5.3.5 - As convocações para envio dos documentos de habilitação e realização da Prova Conceito serão divulgadas no Portal Licitações-e do Banco do Brasil, no campo de mensagens.

6.1.5.3.6 - Ficam dispensados o agendamento e a comunicação informados no item 6.1.5.3.2 se nenhum licitante manifestar interesse em acompanhar a Prova de Conceito, observando a forma e os prazos indicados no item 6.1.5.3.1 acima. Neste caso, a Prova de Conceito será realizada pela área técnica da SCGÁS com as informações disponibilizadas pelo Licitante arrematante.

6.1.5.3.7 - É responsabilidade do Licitante verificar o resultado da abertura das propostas, observar os prazos de manifestação de interesse em acompanhar a Prova de Conceito, bem como o prazo para apresentação de recurso, nos termos do Edital e no presente Termo de Referência, considerando as informações divulgadas no Portal Licitações-e onde ocorre o certame, sob pena de preclusão.

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no Memorial Descritivo anexo ao Edital.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 12 (doze) meses.

9. Prazo para Inicia da Execução: 5 (cinco) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

10. Local de Execução dos Serviços: Remotamente

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

13. Reajuste dos Preços

13.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

Gerenciamento: Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229-1225 Email: victor.bogiano@scgas.com.br	Fiscalização: Johnny Christian Siebeneichler Tel.: (48) 3229-1160 Email: johnny.siebeneichlerscgas.com.br
--	---

ROBERTA
FIAMONCINI DA
SILVA:046884239
00

Assinado de forma digital por ROBERTA
FIAMONCINI DA SILVA:04688423900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=18530917000163, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ROBERTA FIAMONCINI DA
SILVA:04688423900
Dados: 2026.08.07 10:02:39 -03'00'

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=30572116000166,
ou=VideoConferência,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=ANA
CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.08.06 15:43:26 -03'00'

**Presidente da Comissão de
Licitação**

Gerência Jurídica